



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 500, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre substituição de servidora por motivo de licença de tratamento de saúde.


O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1.º Designar o servidor **MICHAEL PABLO FRANCA SILVA**, matrícula SIAPE: 2357933, CPF: [REDACTED], para assumir as funções de Gerente da Divisão de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida, código FG-1, por motivo de licença para tratamento de saúde, **MARIANA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE: 2163855, CPF: [REDACTED], no período de 08 a 19/06/2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de junho de 2017.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor